

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 124, DE 02 DE MARÇO DE 2026

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Artigo 52 da Lei Municipal 1.894 de 30 de dezembro de 2025, conforme Requerimento Protocolado sob Nº 6916/2025, de 13 de novembro de 2025, considerando informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos do Município, e o Memorando 014/2026 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

R E S O L V E

Art. 1º - PRORROGAR a pedido, a **Licença para Qualificação Profissional - MESTRADO**, concedida pela Portaria nº 137, de 07 de fevereiro de 2025, sem prejuízo de seus vencimentos, à servidora **JULIANA APARECIDA DE MORAIS MULLER**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, durante o período de 02 de março de 2026 a 01 de março de 2027.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 02 DE MARÇO DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal